



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 019/2023,

Umari/CE, 12 de Setembro de 2023.

**Exmo. Senhor Prefeito,**

A Câmara Municipal de Umari vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal em anexo a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. **INDICAÇÃO Nº 019/2023**, de iniciativa da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PSD). Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que, **"SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS) NO DISTRITO LOGRADOURO"**.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa. no que se fizer necessário.

  
**Klebson Pereira Izidro**  
- Presidente -

**Exmo. Sr. Prefeito**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Umari**  
**Nesta**

**Prefeitura Municipal de Umari/CE**  
**CNPJ: 07.520.372/0001-98**

**RECEBIDO**

EM, 13 / 09 / 23

Ass.Servidor:

  
Kenda Barros Monteiro  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 05/09/2023  
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N.º 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Umari**

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO N° 019/2023:

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexsandro Rufino, que, seja feita a construção de três passagens elevadas (quebra-molas) no Distrito Logradouro.

1. Na Av. Santo Antônio s/n ao lado capela de Santo Antônio,
2. Ao lado da casa do Sr. Rogério na mesma avenida;
3. Ao lado da casa da Sra. Cícera de Franco localizado do outro lado do Distrito Logradouro.

*Lenizia M. E. Carlos*

**Lenizia Maria Evangelista Carlos**

-Vereadora- PDT



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Umari**

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

**JUSTIFICATIVA:**

Isto se faz necessário, devido a vários fatores, diante dos problemas do excesso de velocidade pelos condutores de carros e motocicletas que transitam nestas vias, visto que habita pessoas idosas e crianças nessa avenida e pode ocasionar acidentes, gerando maiores transtornos.

Certo de poder contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 05 de setembro de 2023

*Lenizia M. E. Carlos*  
**Lenizia Maria Evangelista Carlos**  
-Vereadora- PDT